



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0226-2024

Processo nº 1003-2024

EMENTA: Solicita informações sobre o *status* na programação para a realização de nivelamento dos paralelepípedos da Rua Padre Roma, no Bairro IAPI.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Considerando que, os paralelepípedos desalinhados e desnivelados têm causado transtornos e perigos aos pedestres e condutores de veículos que circulam por essa via, aumentando os riscos de acidentes e danos aos veículos;

Considerando que, por ser uma rua muito movimentada, com o trânsito de ônibus, caminhões de carga e muitos veículos de pequeno porte, vários pontos da referida rua estão afundando sendo causa de transtornos aos moradores, bem como, para os motoristas que transitam na localidade;

Considerando que, devido esta situação, é necessário um estudo técnico para identificar os trechos mais críticos e que sejam tomadas as medidas necessárias para o nivelamento e alinhamento dos paralelepípedos, garantindo assim a segurança e a mobilidade de todos que utilizam essas ruas;

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre o *status* na programação para a realização de nivelamento dos paralelepípedos da Rua Padre Roma, no Bairro IAPI.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para sua execução.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2024.

VANTUIR FARIA
Vereador

DANI DIAS
Vereadora

Departamento Legislativo – VF/DD/vr.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350035003800380032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.